EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 854 / 2024
Criação de um Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de fomentar a inovação e o desenvolvimento tecnológico como ferramentas para o progresso econômico e social, contribuindo para a modernização da gestão pública e para o fortalecimento do setor produtivo local;

Considerando que o incentivo a startups, projetos inovadores e a adoção de tecnologias avançadas gera novas oportunidades de emprego, aprimora a competitividade do município e estimula a economia local;

Considerando que um fundo dedicado à inovação e tecnologia pode viabilizar iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável e a digitalização de processos na administração pública, melhorando a qualidade dos serviços oferecidos à população;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Crie um Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia, destinado ao apoio e financiamento de projetos inovadores, especialmente aqueles que tragam soluções para desafios locais nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e gestão pública.

Estabeleça diretrizes claras para o acesso aos recursos do fundo, garantindo que empresas locais, startups, universidades e outras instituições interessadas possam participar e submeter propostas que promovam o avanço tecnológico e a inovação.

Promova parcerias estratégicas com o setor privado e com instituições de ensino e pesquisa, para ampliar a captação de recursos, compartilhar conhecimentos e potencializar o impacto das iniciativas financiadas pelo fundo.

Realize campanhas de divulgação sobre a criação e o funcionamento do fundo, incentivando empreendedores, pesquisadores e estudantes a desenvolverem projetos tecnológicos e inovadores que possam contribuir para o desenvolvimento do município.

Estabeleça um comitê gestor para acompanhar a aplicação dos recursos, garantindo a transparência e a eficiência na gestão do fundo, bem como a avaliação dos resultados dos projetos apoiados.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador